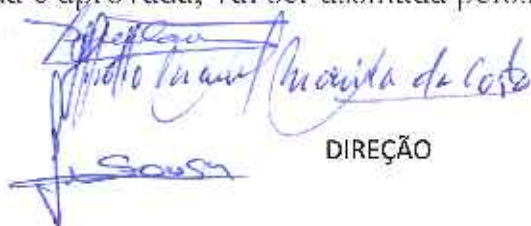


## ATAS

- 15. Outros assuntos:**-----
- Ajudante de ação direta – Emília Vieira** – A Direção deliberou, por unanimidade, apreciar positivamente este pedido (Doc. n.º 15), condicionando a sua aprovação a uma audição prévia das restantes trabalhadoras que integram a equipa do Serviço de Apoio Domiciliário e ao estabelecimento de um limite temporal, sem prejuízo de posterior reapreciação. -----
- Junta de Freguesia de Frende – cedência de viatura** – A Direção deliberou, por unanimidade, agradecer à Junta de Freguesia de Frende a cedência temporária de uma viatura para transporte de utentes do Centro Social, no âmbito da execução de algumas das atividades planeadas. -----
- **“Imparável e Dinâmico, Mediação Imobiliária, Lda”, da rede Remax – contratos de mediação imobiliária** – A Direção deliberou, por unanimidade, denunciar para o final do prazo de vigência os contratos celebrados em julho passado com esta mediadora imobiliária, admitindo celebrar novos contratos desde que não seja no regime de exclusividade, de modo a assegurar possíveis oportunidades de venda sem mediação. -----
- Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, reunir no próximo dia vinte e um de outubro, com início às nove horas e trinta minutos, com a indicação de que, entre os assuntos a apreciar, será feita uma avaliação prévia das propostas de Plano de Atividades e da Conta de Exploração Previsional para dois mil e dezoito, para recolha de contributos. Mais foi deliberado agendar outra reunião para o próximo dia quatro de novembro, a confirmar oportunamente. -----
- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

  
DIREÇÃO





-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, em conformidade com a convocatória datada de três de novembro, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, a Direção desta Instituição, estando presentes os membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, não estiveram presentes por motivos de natureza pessoal. O Presidente do Conselho Fiscal também esteve presente. A Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. As Coordenadoras do Departamento de Apoio à Infância e Terceira Idade e do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento e Intervenção Social estiveram presentes desde a apreciação do ponto cinco da ordem de trabalhos até ao final da reunião. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião realizada em sete de outubro foi assinada por três dos membros nela presentes, apenas não tendo sido ainda assinada pelo Tesoureiro por indisponibilidade de tempo, pelo que já tinha sido aprovada como nela se refere. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de cinco de outubro a dois de novembro (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2).-----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos



  
Folha 43  


## ATAS

trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de novembro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 3). -----

-----4. **Relação das remunerações referentes ao mês de setembro de 2017** - A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de setembro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 4 e 4-A). -----

-----5. **Plano de Atividades, Conta de Exploração Previsional e Plano de Formação para 2018** – O Presidente da Direção fez uma exposição acerca da estratégia para o mandato em curso, quer relativamente à despesa com recursos humanos e fornecedores, quer em matéria de investimentos, designadamente sala de convívio e ala antiga da ERPI. O Vice-Presidente da Direção e o Vogal também efetuaram intervenções relativamente às opções vertidas nestes documentos. O Presidente do Conselho Fiscal também interveio acerca destas matérias. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional para dois mil e dezoito, que prevê proveitos no valor total de um milhão e oitenta mil setecentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos e custos num montante total de um milhão e setenta e sete mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos, com um resultado líquido previsional de três mil trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos. Mais deliberaram, por unanimidade, remeter estes documentos ao Conselho Fiscal, para emissão do respetivo parecer, e à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação (Doc. n.º 5 e 5-A). A Direção também deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Formação para dois mil e dezoito (Doc. n.º 6), remetendo-o à Assembleia Geral para apreciação. -----

DIREÇÃO

**-----6. Código de Conduta – Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho –**

O Presidente da Direção fez uma apresentação sumária deste documento passando, de seguida, a palavra ao Jurista. Este informou que a proposta em apreciação corresponde ao texto disponibilizado pela União Distrital do Porto das IPSS, na respetiva plataforma eletrónica, tendo apenas sido adaptada no que se refere à estrutura, para ficar idêntica à dos regulamentos internos, e à inserção dos artigos primeiro e décimo, bem como à inclusão do alegado autor (artigo sexto) no elenco dos que devem ser protegidos pelo dever de sigilo (o que se enquadra nas regras constitucionais e gerais), já que se trata de uma fase em que os factos não foram provados. Mais disse que a minuta deste código foi previamente enviada às coordenadoras para eventuais sugestões. Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar o código em anexo (Doc. n.º 7), remetendo-o à Assembleia Geral devido ao disposto no artigo quarto dos estatutos. -----

**-----7. Alienação de bem imóvel – prédio 2630 da freguesia de Santa Marinha do Zêzere –** A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do seu Presidente (Doc. n.º 8) no sentido de colocar à venda o imóvel registado sob o número dois mil seiscentos e trinta, da freguesia de Santa Marinha do Zêzere, Baião, pelo preço mais alto que vier a ser negociado com eventuais interessados, desde que não seja inferior ao valor resultante da avaliação efetuada (Doc. n.º 8-A). Mais deliberou, por unanimidade, que a intenção de venda deve ser publicitada através de anúncios a divulgar na comunicação social, a afixar na sede da Instituição e noutros locais e a publicar na página eletrónica da Instituição, sem prejuízo do recurso a uma ou mais mediadoras imobiliárias. Considerando as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Geral, solicitando-lhe a necessária autorização para o



## ATAS

efeito. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Geral que delegue na Direção todos os poderes necessários para deliberar em tudo o que não estiver previsto nesta proposta. -----

-----**8. Alienação de imóveis** – A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 9). -----

-----**9. Contratação de serviços com a CCAM – TPA** – A Direção avaliou a proposta da CCAM (Doc. nº 10) e as informações complementares fornecidas pelo seu Vice-Presidente, tendo deliberado, por unanimidade, mandar o Vice-Presidente para tentar negociar a proposta em causa, de modo a que este assunto volte a ser apreciado na próxima reunião. -----

-----**Falta de quórum** – Considerando que o Vogal tinha que se ausentar da reunião, o que, juntamente com as ausências da Secretária e do Tesoureiro, provoca falta de quórum, os presentes deliberaram, por unanimidade, apreciar os restantes assuntos da ordem de trabalhos – e outros que, eventualmente, venham a surgir – numa reunião a realizar no próximo dia oito de novembro, com início às dezoito horas e trinta minutos, no edifício do Centro Social. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

*Igor Filip Miguel Ferreira*